



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

23 FEV. 2021

REQUERIMENTONº 226 /2021.

APROVADO (VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 412/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 10:31
Legislativo - REQ 226/2021

Ronaldo Lira
Vereador

REQUER, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROVIDÊNCIAS PARA A REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS CRIANÇAS NA PRAÇA DO SETOR MALVINAS, LOCALIZADA ENTRE A (RUA-O) E (RUA-G).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, THIAGO BARROS DE SOUSA, ONDE REQUER A REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS CRIANÇAS NA PRAÇA DO SETOR MALVINAS, LOCALIZADA ENTRE A (RUA-O) E (RUA-G).**

JUSTIFICATIVA

Cotemár da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Jaír do Rovo
Vereador-PROS

É com sincero respeito que dirijo-me a vossa senhoria, para requerer a efetuação da referente solicitação com o intuito de melhor usufruto para os moradores da região utilizar espaço para lazer, prática de exercícios e evitar riscos devido a falta de estruturação. O local mencionado não possui iluminação eficiente, obtém entulhos em seu espaço e encontra-se com a estrutura deteriorada, assim que é de utilidade pública e extrema urgência o pedido, Visto que a praça pode ser considerada espaço para o lazer passivo e contemplativo.

Na locomoção diária entre local de trabalho ou estudo e o domicílio, percorrer a cidade pode se tornar uma experiência agradável com valorização do verde e atividades ao ar livre bem como também as praças se bem reestruturadas poderão constituir-se em áreas de recreação e lazer no cotidiano da população, contribuindo assim para uma vivência mais rica da cidade e ainda aumentar o potencial turístico de nosso Município.

Zezinho da Lafiche
Vereador

Matheus
MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Wandilson Marinho
Vereador
2021/2024

Leandra Leão Perini
Vereadora
Patriota
Matrícula 1408

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES
(63) 98454-1270 / vereadorprofessordaviabrantest@gmail.com

Mauro
mauris



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

É a justificativa

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES

VEREADOR 2021/2024